

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA CRÉDITO ADICIONAL SSUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Art. 1º - Fica alterada a programação constante dos Anexos I e II, do Plano Plurianual e Anexo da Lei de Diretrizes Orçamentárias ? LDO, para o corrente exercício, com a inclusão e exclusão dos Programas e Ações previstos nesta Lei.

Art. 2º - Fica igualmente aberto ao Orçamento Geral do Município, um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 39.990,00(trinta e nove mil, novecentos e noventa reais), destinado a suplementar a seguinte dotação:

02.000 ? PODER EXECUTIVO

02.005 ? SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

02.05.04.122.0020.2017 ? Manutenção e Conservação dos Bens Móveis e Imóveis

3.0.00.00.0000 ? DESPESAS CORRENTES

3.3.00.00.0000 ? Outras Despesas Correntes

3.3.90.00.0000 ? Aplicações Diretas

3.3.90.30.0000 ? Material de Consumo - Fonte 0.1.000.....R\$ 15.000,00

3.3.90.39.0000 ? Outros Serv.Terceiros P.J. ? Fonte 0.1.000.....R\$ 24.990,00

S o m a.....R\$ 39.990,00

TOTAL ?.....R\$ 39.990,00

Art. 3º - Servirá para a cobertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata o Artigo anterior, na forma do Artigo 43, Parágrafo 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a redução total das seguintes dotações:

02.000 ? PODER EXECUTIVO

02.005 ? SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

02.05.04.782.0020.2018 ? Manutenção da Frota e dos Serviços de Transporte

4.0.00.00.0000 ? DESPESAS DE CAPITAL

4.4.00.00.0000 ? Investimentos

4.4.90.00.0000 ? Aplicações Diretas

4.4.90.52.0000 ? Equipamentos e Mat. Perm. - Fonte 0.1.000.....R\$ 39.990,00

S o m a.....R\$ 39.990,00

TOTALR\$ 39.990,00

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Presidente, 24 de agosto de 2010.

(segue/fls.o2)

(Projeto de Lei nº 063/2010-Fls.02)

